

PROCESSO: 23411.006048/2018-22

CONTRATO: 43/2018

Aditivo: Nº 02º

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 43/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA ORBENK
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS JAGUARIAÍVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Jaguariaíva **Livia Maria Araújo Macedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.075.358-90e portadora da Cédula de Identidade nº32.141.645-4 SSP/SP, designada designado conforme Portaria nº 1654 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido a na Rua Chile, 1107, Loja 02 – Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Estado do Paraná, CEP 80215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. RONALDO BENKENDORF, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social

Os CONTRATANTES, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato 43/2018, decorrente Pregão Eletrônico nº 10/2018 – UASG 158009 - IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006048/2018-22, para Contratação de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná - IFPR, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas

dependências conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do referido edital, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Objeto do presente termo aditivo consiste em:

- 1.1.1. Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 13 de setembro de 2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato
- 1.1.2. Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no período do 1º termo aditivo de 13/09/2019 à 12/09/2020.
- 1.1.3. Reajustes dos insumos , a partir de 06 julho de 2020 com base no índice acumulado (IPCA) dos últimos 12 meses, da ordem de 2,13216% , conforme extrato emitido pelo Banco Central do Brasil.
- 1.1.4. Considerando o prazo para solicitação do reajuste, os valores contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a legislação vigente, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 12 de setembro de 2020.
- 1.1.5. Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a cláusula sexta do contrato originário.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 06/07/2020 passará de R\$ 184.151,16 (Oitenta e quatro mil , cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 184.224,36 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)/o valor estimado mensal passará de R\$ 15.345,93(Quinze mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 15.352,03 (Quinze mil e trezentos e cinquenta e dois reais e três centavos), devido aos reajuste dos Insumos partir de 06 julho de 2020 com base no índice acumulado (IPCA) dos últimos 12 meses, da ordem de 2,13216%, conforme tabela abaixo

QUADRO RESUMO- Primeiro Termo Aditivo Período 13/09/2019 à 31/12/2019								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses

11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 3.949,34	R\$ 3.949,34	R\$ 47.392,08
				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.171,10	R\$ 6.342,20	R\$ 76.106,40
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.451,27	R\$ 4.451,27	R\$ 53.415,24
Valor Total (E)							R\$ 14.742,82	
Valor total do Período de 13/09/2019 à 31/12/2020								R\$ 55.039,86

QUADRO RESUMO-Segundo Termo de Apostilamento: RAT e alteração do percentual para 4% sobre a multa do FGTS e contribuição Social sobre aviso prévio trabalhado Período de Referência : Janeiro de 2020

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 3.933,54	R\$ 3.933,54	R\$ 47.202,48
				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.158,85	R\$ 6.317,70	R\$ 75.812,40
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.433,87	R\$ 4.433,87	R\$ 53.206,44
Grupo (E)						Total	R\$ 14.685,11	
Valor Total para Período 01/01/2020 à 31/01/2020								R\$ 14.685,11

QUADRO RESUMO -Segundo Termo de Apostilamento – CCT
Período de referência: FEVEREIRO E MARÇO

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 4.090,33	R\$ 4.090,33	R\$ 49.083,96
				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.307,87	R\$ 6.615,73	R\$ 79.388,76
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.639,87	R\$ 4.639,87	R\$ 55.678,44
VALOR TOTAL							R\$ 15.345,93	R\$ 55.678,44
(E)								
Valor Total para Período 01/02/2020 à 31/03/2020								R\$ 30.691,86

QUADRO RESUMO -Segundo Termo de Apostilamento – MP 932/2020
Período de referência: Abril, Maio e Junho de 2020

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 4.058,88	R\$ 4.058,88	R\$ 48.706,56
				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.283,23	R\$ 6.566,46	R\$ 78.797,52
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.604,88	R\$ 4.604,88	R\$ 55.258,56
Total (E)							R\$ 15.230,22	
Valor Período de 01/04/2020 à 30/06/2020							R\$ 45.690,66	

QUADRO RESUMO - Segundo Termo de Apostilamento - CCT
Período de referência: 01/07/2020 à 05/07/2020

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	4.090,33	4.090,33	49.083,96
				RECEPCIONISTA	2	3.307,87	6.615,73	79.388,76
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	4.639,87	4.639,87	55.678,44
VALOR TOTAL (E)							15.345,93	55.678,44
Valor Total para Período 01/07/2020 à 05/07/2020							R\$ 2.557,65	

QUADRO RESUMO - Reajuste insumo IPCA de 2,13216%

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	4.091,47	4.091,47	R\$ 49.097,64
				RECEPCIONISTA	2	3.308,63	6.617,26	R\$ 79.407,12
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	4.643,30	4.643,30	R\$ 55.719,60
VALOR TOTAL (E)							15.352,03	
Valor Total para Período 06/07/2020 à 12/09/2020							R\$33.774,73	

2.2 Para o novo período de vigência, de 13/09/2020 a 12/09/2021, o valor total do contrato passará de R\$ 184.224,36 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos) para R\$ 184.086,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 15.340,50 (quinze mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo.

QUADRO RESUMO – PERÍODO: 13/09/2020 ATÉ 12/09/2021 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	4.088,34	4.088,34	R\$ 49.060,08
				RECEPCIONISTA	2	3.306,17	6.612,34	R\$ 79.348,08
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	4.639,82	4.639,82	R\$ 55.677,84
VALOR TOTAL (E)							R\$ 15.340,50	
Valor Total para Período 13/09/2020 à 12/09/2021 R\$ 184.086,00								

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158009

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170661

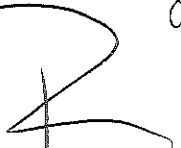
Elemento de Despesa: 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 20200NE800198

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.



5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento

Jaguariaíva, 03 de setembro de 2020.

<p>PELA CONTRATANTE <i>Livia Maria A. Macedo</i></p>	<p>PELA CONTRATADA <i>Ronaldo Benkendorf</i></p>
<p>LÍVIA MARIA ARAÚJO MACEDO Diretora Geral do Campus Jaguariaíva INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>

TESTEMUNHAS

Julia Gonçalves Chaves Macedo
 NOME: *Julia Gonçalves Chaves Macedo*
 CPF: 500.207.638-80
 RG: 56.384.811-X

Sérgio Issao Usim
 NOME: *SÉRGIO ISSAO USIM*
 CPF: 28.677.691-1
 RG: 005.460.849-07